

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 112/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **SERVENTE** a Servidora Municipal **MARLI DOS SANTOS BORGES**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 422/2023 de 06/11/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, a requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 016/2026, de 11/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 113/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo IX, item 9.6, do Edital
de Concurso Público nº Edital nº 001/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº
002/2026, de 27.01.2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a)
identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento
perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	CLAUDIA LIMA VIEIRA		
Cargo	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Ordem de Classificação	13º
Portaria de nomeação nº	053/2026	Data	03/02/2026

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de
aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 114/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo IX, item 9.6, do Edital
de Concurso Público nº Edital nº 001/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº
002/2026, de 27.01.2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a)
identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento
perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	MÁRCIA LEMES DOS SANTOS		
Cargo	SERVENTE	Ordem de Classificação	1º
Portaria de nomeação nº	079/2026	Data	03/02/2026

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de
aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 115/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº 002/2026, de 27.01.2026, nomeadas por meio das Portarias Municipais que seguem abaixo, para exercerem as atividades inerentes aos seus cargos na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Alana Garbin	Professor Educação Infantil	048 de 03/02/26	12/02/2026
Marli dos Santos Borges	Monitor de Escola	076 de 03/02/26	12/02/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - 64.884.342 DOUGLAS JEOSE DA MOTA**
NUMERO....: **0009/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 06/02/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: 64.884.342 DOUGLAS JEOSE DA MOTA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na Escolinha de Futsal, em caráter recreativo e competitivo, contemplando seis turnos por semana com duração de 4h cada, treinamentos aos sábados, e acompanhamento das equipes das categorias Sub-7 a Sub-19 em jogos amistosos e competições regionais sempre que necessário, totalizando aproximadamente 112 (cento e doze) horas mensais.	4.000,0000	48.000,0000
Totalização:					48.000,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 12 de Fevereiro de 2026